



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Terça-feira, 19 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 474

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Joel Cardoso

VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Calos Alberto Portella Fontes

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 06/2021

“Retirada e concessão de função de confiança”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Lei Complementar nº.58/2009, alterada pela Lei Complementar nº. 287/2019 de 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar dos servidores efetivos a função de confiança:

- 1.) Cintia Kreft Andrade – Chefe do Processo Legislativo
- 2.) Luciana Curtes – Chefe do Setor de Comunicação e Cerimonial
- 3.) Marcos Alexandre Nazato – Chefe do Setor de Suprimentos e Patrimônio.
- 4.) Allan Fadel Vendemiato – Chefe do Setor de Contabilidade

Art.2º - Nomear os servidores efetivos nas funções de confiança:

- 1) Cintia Kreft Andrade - Chefe do Setor de Comunicação e Cerimonial.
- 2) Paulo César Aoyagui–Chefe do Setor Suprimentos e Patrimônio.
- 3) Henrique Macedo Guimarães – Chefe do Setor de Processo Legislativo.
- 4) Vilson Vendramin Junior – Chefe do Setor de Contabilidade.



Art. 3º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de janeiro de 2021.

JOEL CARDOSO

-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO

-Vice Presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

-1º Secretário-

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

Diretor Legislativo